



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
PROVA DE DESEMPENHO

**Edital de Convocação nº 41/2021, de 31 de maio de 2021
retificado pelo Edital de Convocação nº 42/2021, de 04 de junho de 2021**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 34/2021, de 10 de maio de 2021 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

As alterações das datas da realização das provas de desempenho deste processo seletivo, aplica-se **exclusivamente**, para as bancas agendadas para o dia **08/06/2021 (manhã e tarde)**, as quais, foram remanejadas para a realização das provas no dia **22/06/2021(tarde) e dia 23/06/2021 (manhã)**. As retificações constam em destaque de cor amarela.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO

1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data e horário, conforme estabelecido no item 2.

1.2 A prova de desempenho didático será composta por uma aula expositiva, por meio de videoconferência, sobre o tema definido na tabela do subitem 1.1. do Edital nº 34/2021, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.

1.3 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link enviado pela COMPEC, através dos e-mails: banca1@ifpb.edu.br, banca2@ifpb.edu.br e banca3@ifpb.edu.br para o e-mail principal, cadastrado no ambiente de inscrição do candidato no horário estabelecido, deverão apresentar à banca avaliadora no início da prova didática o Documento Oficial de Identificação(frente e verso, se for o caso), com foto (original), sob pena de não o fazendo, ser eliminado e não continuará na Prova de Desempenho Didático. Para melhor entendimento, o candidato deverá fazer com que o Documento Oficial seja mostrado aos membros da banca, através da câmera de capture do equipamento que está conectada ao link de gravação da prova de desempenho.

2. DA CONVOCAÇÃO

Onde se lê:

Código 1 – Meio Ambiente – Campus Princesa Isabel

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	DATA	HORA	TURNO
1.	CAMYLLA REBECA MELO DA CUNHA	2021.034.001.00142	08/06/2021	08:00h	manhã
2.	CARLA ISONEIDE ARAÚJO DA SILVA	2021.034.001.00095		09:00h	
3.	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DA ROCHA JUNIOR	2021.034.001.00130		10:00h	
4.	CARLOS ANTONIO LIRA FELIPE NETO	2021.034.001.00092		11:00h	
5.	CARLOS AUGUSTO VIEIRA	2021.034.001.00123	08/06/2021	14:00h	tarde
6.	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE MORAIS	2021.034.001.00138		15:00h	
7.	CIBELE RODRIGUES BEZERRA	2021.034.001.00108		16:00h	
8.	CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA	2021.034.001.00061		17:00h	

Leia-se:

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	DATA	HORA	TURNO
1.	CAMYLLA REBECA MELO DA CUNHA	2021.034.001.00142	22/06/2021	14:00h	tarde
2.	CARLA ISONEIDE ARAÚJO DA SILVA	2021.034.001.00095		15:00h	
3.	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DA ROCHA JUNIOR	2021.034.001.00130		16:00h	
4.	CARLOS ANTONIO LIRA FELIPE NETO	2021.034.001.00092		17:00h	
5.	CARLOS AUGUSTO VIEIRA	2021.034.001.00123	23/06/2021	08:00h	manhã
6.	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE MORAIS	2021.034.001.00138		09:00h	
7.	CIBELE RODRIGUES BEZERRA	2021.034.001.00108		10:00h	
8.	CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA	2021.034.001.00061		11:00h	

2.1 O candidato receberá no seu endereço eletrônico principal (e-mail) o link de acesso à sala virtual onde acontecerá a prova de desempenho didático-pedagógico, que será realizada via videoconferência (Google Meet).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 34/2021, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de realização das provas.
- 3.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.
- 3.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 34/2021 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 3.6 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 3.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim há a publicação no Diário Oficial da União.
- 3.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB
- 3.9 Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 3612-9167

Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital de Convocação 41/2021 de 31 de maio de 2021.

João Pessoa, 04 de junho de 2021.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB